

PORTARIA Nº. 1345/2018-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processos nº 12844/2016-81 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0847770-63.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE PADRÃO, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
CLEYANE GALVÃO DE LIMA	63.176-1	B-001	C-001

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1111/2018-A.P., DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 13101/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor SERGIVAN AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 44.362-0, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1333/2018-A.P., DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 2340/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 083.9370-94.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 17 de junho de 2010, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
IVANEIDE FRANCISCA SANTOS DA SILVA	45.504-1	C-002	C-003

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1332/2018-A.P., DE 16 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 2325/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0843910-88.2016.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 17 de junho de 2010, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
WIGNA DE BEGNA MONTEIRO DANTAS	47.474-6	B-001	B-002

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1246/2018-A.P., DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e processo nº Processos nº 11653/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Câmara Municipal de Natal, o servidor ROSÉLIO AMORIM DA SILVA, matrícula nº. 07.207-9, GNM, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 920/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 569/2018-SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida a servidora FLÁVIA CRISTINA LESSA MACHADO DA SILVA, matrícula nº. 46.634-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº. 863/2018 de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de julho de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 915/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015940/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE MAGNO CIRIACO DA COSTA, matrícula nº. 72.458-1, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 905/2018-GS/SEGELM, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 017939/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
RAIMUNDA APOLONIA FREIRE	65.522-8	Chefe da Unidade Setorial de Finanças	CS	2017/2018	02/07 A 31/07/2018
RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA	72.277-5	Chefe da Assessoria Técnica	DD	2017/2018	02/07 A 31/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 883/2018-GS/SEMAD, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 016368/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
MARIA JOSE DE LIMA	72.468-3	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	24/05 A 22/06/2018
CLECIO JOSE AVELINO MARTINS	07.021-1	Secretário Adjunto de Operação	DGA	2013/2014	02/05 A 31/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.035/2018 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 31.07.2018, às 09h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.035/2018 – SEMAD – PROCESSO Nº 015372/2017-07 – SMS (UASG 925162), OBJETO: Aquisição de veículos, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 19/07/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
ABERTURA: 31/07/2018, às 09h30min (Horário de Brasília).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente.

Natal/RN, 18 de Julho de 2018.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADORA: NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

EDITAL 037/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 24, 26 e 31 de julho de 2018, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açú, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA 24

Processo nº: 20170104889 - RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Ângela Maria da Silva – Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
Processo nº: 20180037107- RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Jailson Cândido Lisboa – Recurso Eletrônico/2018- TATM - Ex Ofício -Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
Processo nº: 20160126285 - RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Ana Stela Castellão Franzoia – Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
Processo nº. 20160120872 - Reclamação Contra Lançamento/ISS - Recorrente: Maria Madalena da Silva – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Voluntário – Rela tor: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
Processo nº 20170102827 - RCL. ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Zelinton da Costa Nobre - Recurso Eletrônico - 2018 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura -
Processo nº: 20160097030 - RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Antônio Teixeira de Medeiros -Recurso Eletrônico 2018 - TATM - Ex ofício - Relator: Conselheiro Ro-berito Elias da Câmara Moura -
Processo nº 20170090454 -RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Luciano Lima Nogueira – Recurso Eletrônico/2018-TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Paulo César M. de Oliveira Júnior;
Processo nº 20170095235 – RCL/ISS - Recorrente: Delso Rogério da Costa – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Paulo César M. de Oliveira Júnior;

DIA 26

Processo nº 20180033489 - Restituição/ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Josefa Letícia Santana Costa - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura;
Processo nº 20180051959 - RCL /ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Marco Antônio de Azevedo Rocha - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elia sda Câmara Moura ;
Processo nº 20160070280 - RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Rodson Ricardo Souza do Nascimento - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade;
Processo nº 20170105621 - Restituição ITIV - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Brenda Camilli Alves Fernandes - Recurso Eletrônico/2018 – Ex. Ofício – Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade
Processo nº 20160056767 - RCL/TLL - Recorrente – Fazenda Municipal - Recorrido: Túlio Barreto Ramos - Recurso nº 004/2018 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior;
Processo nº. 20150185598 - Restituição ISS, - Recorrente: Ricardo Fernando Arrais - Advogado: Ivsson Coutinho Ribeiro (OAB/RN nº. 15.104)- Recorrido: Fazenda municipal - Recurso nº 232/2017 - TATM – Voluntário- Relator: Conselheiro Paulo César M. de Oliveira Júnior;
Processo 20160113272 - RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Wellington Barbosa Lopes Júnior – Recurso Eletrônico / 2018 - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Felipe Arnt Ameno; Continuidade ao julgamento no qual tinha solicitado vistas Processo nº.: 20160091775 - Auto de Infração/ISS - Recorrente: TECNOTECH Sistemas Ltda. - ME - Recurso nº. 046/2017-TATM - Voluntário – Relatora: Ana Katarina M. de Andrade - Revisor: Conselheiro Felipe Arnt Ameno.

DIA 31

Processo nº 20180060133 - RCL/ITIV- Recorrente: Ana Carolina Colombieri Antunes de Souza - Advogado: Francisco José Alves Pessoa Neto – OAB/RN - 3540 Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico - 2018 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Processo nº: 20170066758 - RCL/ISS – Recorrentes: Gonçalo Fernandes da Silva/Fazenda Municipal - Recorridos: Fazenda Municipal/ Gonçalo Fernandes da Silva – Recurso Eletrônico 2018 – TATM - Voluntário e Ex-ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Processo nº 20170047990 – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Francimara Lima dos Santos - Recurso Eletrônico/2018 - ex. Ofício - Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda
Processo nº 20170049438 - RCL. Taxa de Ocup. Áreas Pub. Recorrente: Adriana Régia dos Santos Silva - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso eletrônico/2018 – Voluntário - Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda
Processo nº 20170109120 – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Alexandre Melo Queiroga- Recurso Eletrônico/2018 – TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda

Processo nº 20170091396 – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Carlos Roberto Trindade - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda
Processo nº 20160072606 - Al - Recorrente: Casa Escola Ltda.- Advogados: Carlos Wendel Peixoto de Alcântara - OAB/RN-15.135 e outros - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso 055/2018 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda
Processo nº 20160116174 – RCL/ISS – Recorrente Fazenda Municipal – Recorrido: Marcelo Ferreira de Lima - Recurso Eletrônico/2018 – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 18 de julho de 2018.
Marineide Morais Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3
Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária TATM - Mat. 05.986-2

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADORA: NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

EDITAL 038/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, nos seguintes processos:

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018

Processo nº: 20160109470 – Reclamação Contra Lançamento
Recorrente: azienda Municipal
Recorrido Drauce Ferreira da Silva (Espólio)
Recurso: Eletrônico/2018 – TATM – Remessa Necessária
Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda
Acórdão nº. 254/2018 – TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Comprovado a não ocorrência do fato gerador. Ôbito do contribuinte. Cancelamento do ISS dos exercícios de 2004 a 2008 e 2013 a 2016. Reexame obrigatório conhecido e negado. Manutenção da decisão proferida pela Primeira Instância Administrativa. Procedência parcial do pedido. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer da remessa necessária, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria do Município, manter a decisão de primeira instância e julgar parcialmente procedente a reclamação, para cancelar o ISS lançado no período referente às parcelas 3 e 4 do exercício de 2003 e todas as parcelas dos exercícios de 2004 a 2008 e 2013 a 2016, da Inscrição n.º 1260510.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 26 de junho de 2018.

Processo n: 20170104145 – Reclamação Contra Lançamento
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: GUARARAPES CONFECÇÕES S/A
Recurso: Eletrônico /2018 - TATM – Remessa necessária
Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda
Acórdão nº 255 /2018 - TATM
Ementa: Tributário. Pedido de Revisão. IPTU/Taxa de Lixo. Alteração de área. Revisão do tipo de imóvel. Retroatividade. Impossibilidade. Procedência do pedido. Decisão a quo mantida. Remessa necessária conhecida e improvida. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer da remessa necessária e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão de 1ª. Instância, no sentido de, em consonância com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, julgar pela procedência da presente reclamação, em relação aos créditos tributários de IPTU, exercícios 2012 a 2017, do imóvel de Sequencial 9092242-5, constantes das fls. 97 a 99; para declarar a improcedência. - Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 26 de junho de 2018.

Processo nº: 2017.009865-0 – Reclamação Contra Lançamento
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Eli Oliveira dos Santos
Recurso Eletrônico/2018 – TATM - Remessa Necessária
Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade
Acórdão nº. 257/2018 – TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS. Comprovada a não ocorrência do fato gerador em todo o período reclamado. Contratação por vínculo empregatício, com anotação em Carteira de Trabalho em outra cidade. Inscrição no CREA MS desde 1998. Reexame obrigatório conhecido e provido. Reforma da decisão proferida pela primeira instância administrativa. Procedência total do pedido. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do reexame obrigatório, dar-lhe provimento, para em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria do Município junto a este Tribunal, reformar a decisão de primeira instância e julgar procedente a reclamação, para anular os lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS dos períodos de 2002 a 2008 e de 2014 a 2016, dando prosseguimento ao pedido de baixa da Inscrição n.103.413-8.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 26 de junho de 2018.